



## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS DOIS ANOS ANTERIORES À CONCESSÃO

### 1. Identificação da Entidade

Razão Social: Associação Comercial e Industrial de Caçu

CNPJ: 01.466.630/0001-19

Endereço: Rua Silva, nº 495

Representante Legal: Elaine Aparecida da Silva

Período Avaliado: 2024 e 2025

### 2. Apresentação

O presente relatório tem por finalidade demonstrar, de forma detalhada, as atividades desenvolvidas pela entidade nos dois anos anteriores à concessão, com a discriminação quantitativa e anual dos serviços prestados, sejam eles gratuitos ou remunerados, visando caracterizar a natureza predominante das ações institucionais e eventual finalidade filantrópica.

A Associação Comercial e Industrial de Sassu atua na área de proteção ao crédito e certificação digital, por meio da prestação de serviços vinculados ao sistema SPC Brasil, com o objetivo de apoiar o comércio local, promover segurança nas relações comerciais e contribuir para o desenvolvimento econômico dos associados.

### 3. Atividades Desenvolvidas - Ano 2024

Tipo de Serviço/Atividade	Quantidade Realizada	Público Atendido	Gratuito	Remunerado
Consultas ao banco de dados SPC	_____	Empresas associadas	Não	Sim
Inclusões de registros de inadimplência	_____	Empresas associadas	Não	Sim
Exclusões de registros	_____	Empresas associadas	Não	Sim

inadimplência

Emissão de _____ certificados digitais	Empresas associadas	Não	Sim
---	---------------------	-----	-----

Orientações e _____ suporte aos associados	Empresas associadas	Não	Sim
---	---------------------	-----	-----

Apoio institucional ao _____ comércio local	Empresas associadas	Não	Sim
--	---------------------	-----	-----

Descrição das ações realizadas:

No exercício de 2024, a entidade realizou serviços de consultas cadastrais, registros e baixas de inadimplência, fornecendo informações seguras para tomada de decisão dos associados. Também realizou emissão e renovação de certificados digitais, possibilitando acesso a sistemas governamentais e operações eletrônicas seguras, além de suporte técnico e orientações.

Resultados alcançados:

As ações contribuíram para maior segurança nas concessões de crédito, fortalecimento das atividades empresariais locais, modernização dos processos digitais e suporte gratuito à comunidade empresarial.

### 3. Atividades Desenvolvidas - Ano 2025

Tipo de Serviço/Atividade	Quantidade Realizada	Público Atendido	Gratuito	Remunerado
Consultas ao banco de dados SPC	_____	Empresas associadas	Não	Sim
Inclusões de registros de inadimplência	_____	Empresas associadas	Não	Sim
Exclusões de registros de inadimplência	_____	Empresas associadas	Não	Sim
Emissão de certificados digitais	_____	Empresas associadas	Não	Sim
Orientações e suporte aos associados	_____	Empresas associadas	Não	Sim

Apoio institucional ao \_\_\_\_\_ Empresas associadas Não Sim  
comércio local

Descrição das ações realizadas:

No exercício de 2025, a entidade realizou serviços de consultas cadastrais, registros e baixas de inadimplência, fornecendo informações seguras para tomada de decisão dos associados. Também realizou emissão e renovação de certificados digitais, possibilitando acesso a sistemas governamentais e operações eletrônicas seguras, além de suporte técnico e orientações.

Resultados alcançados:

As ações contribuíram para maior segurança nas concessões de crédito, fortalecimento das atividades empresariais locais, modernização dos processos digitais e suporte gratuito à comunidade empresarial.

#### 4. Demonstrativo Geral dos Serviços Prestados

Total de serviços gratuitos: \_\_\_\_\_

Total de serviços remunerados: \_\_\_\_\_

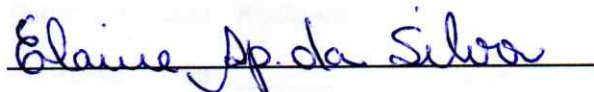
#### 5. Caracterização da Natureza da Entidade

Com base nas atividades desenvolvidas e nos dados apresentados, verifica-se que a entidade possui natureza predominantemente institucional e representativa, com prestação de serviços técnicos especializados voltados à proteção ao crédito, certificação digital e fortalecimento do comércio local, desenvolvendo também ações de orientação e suporte aos associados.

#### 6. Conclusão

A Associação Comercial e Industrial de Caçu mantém atuação contínua e organizada no desenvolvimento de suas atividades institucionais, demonstrando compromisso com o apoio aos empresários e com o fortalecimento da economia local.

CAÇU , 18 DE FEVEREIRO DE 2026



Elaine Aparecida da Silva

Representante Legal



## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU – ACIC, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 01.466.630/0001-19, com sede no município de Caçu – GO, DECLARA, para todos os fins de direito e a quem interessar, que esta associação atende às solicitações do Poder Público e da sociedade em geral, promovendo ações e atividades de caráter cívico, econômico, social, educacional e institucional, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Declara, ainda, que a ACIC atua na defesa dos interesses do comércio, da indústria e dos prestadores de serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município de Caçu e região.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Caçu – GO, 12 de janeiro de 2026

A handwritten signature in blue ink, reading 'Elaine Aparecida da Silva', is written over a horizontal line.

Elaine Aparecida da Silva

Presidente



## DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

Declaramos, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CAÇU – ACIC, inscrita no CNPJ nº 01.466.630/0001-19, com sede no município de Caçu, Estado de Goiás, possui os bens patrimoniais abaixo relacionados, os quais encontram-se em uso e destinados exclusivamente às atividades institucionais da entidade.

Os valores atribuídos são estimativos, baseados em valores médios de mercado, servindo apenas para fins declaratórios, não substituindo avaliação técnica ou registro contábil.

### RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

#### Mobiliário e Equipamentos Administrativos

01 (uma) mesa de escritório em MDF, cor amadeirada, em bom estado de conservação – R\$ 1.200,00

01 (uma) mesa de escritório em MDF, cor amadeirada, em bom estado de conservação – R\$ 1.200,00

01 (uma) mesa de escritório em MDF, cor amadeirada, em bom estado de conservação – R\$ 1.200,00

01 (uma) cadeira giratória estofada, em bom estado de conservação – R\$ 450,00

01 (uma) cadeira giratória estofada, em bom estado de conservação – R\$ 450,00

01 (uma) cadeira giratória estofada, em bom estado de conservação – R\$ 450,00

01 (uma) cadeira fixa para atendimento ao público, em bom estado de conservação – R\$ 180,00

01 (uma) cadeira fixa para atendimento ao público, em bom estado de conservação – R\$ 180,00

01 (uma) cadeira fixa para atendimento ao público, em bom estado de conservação – R\$ 180,00

01 (uma) cadeira fixa para atendimento ao público, em bom estado de conservação – R\$ 180,00

#### Equipamentos de Informática

01 (um) computador desktop completo (CPU, monitor, teclado e mouse), em bom estado de conservação – R\$ 2.500,00

01 (um) computador desktop completo (CPU, monitor, teclado e mouse), em bom estado de conservação – R\$ 2.500,00

01 (uma) impressora multifuncional, em bom estado de conservação – R\$ 1.200,00

01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo split, em bom estado de conservação – R\$ 2.200,00

01 (um) aparelho de ar-condicionado tipo split, em bom estado de conservação – R\$ 2.200,00

Auditório / Sala de Reuniões

01 (uma) mesa de apoio para palestras/reuniões, em bom estado de conservação – R\$ 600,00

Copa / Cozinha

01 (um) refrigerador doméstico, em bom estado de conservação – R\$ 1.800,00

01 (um) purificador de água instalado, em bom estado de conservação – R\$ 900,00

01 (um) conjunto de armários planejados de cozinha, em bom estado de conservação – R\$ 3.500,00

01 (uma) pia de granito com cuba inox, em bom estado de conservação – R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PATRIMÔNIO

R\$ 27.190,00 (vinte e sete mil cento e noventa reais)

Declaração emitida para fins de instrução de processo de reconhecimento de utilidade pública municipal, junto à Câmara de Vereadores.

Caçu/GO, 13 de Janeiro de 2026.



Elaine Aparecida da Silva

Presidente da Associação Comercial Industrial de Caçu – ACIC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CACU**  
**CNPJ: 01.466.630/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:33:28 do dia 12/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2026.

Código de controle da certidão: **B415.9A5F.0759.89AF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU  
SECRETARIA DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
NÚMERO 1394 / 2026

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

**I - Identificação do Contribuinte**

Nome: **ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CACU - ACIC**

CNPJ: **01.466.630/0001-19**

Inscrição Municipal:

Cód. Imóvel: **40602**

Endereço: **R. PAULA E SILVA, Nº: 495, CENTRO, CEP: 75.813-000**

Cidade: **CAÇU - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **JeS0\$Z58teX**

Data Validade: **13/03/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **11/02/2026**

Usuário:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CAÇU-GO

*Palloma Ferreira da Silva Vaz - Respondente*

CNPJ nº 24.564.663/0001-05

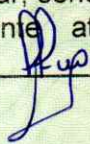
Rua Osório Pereira de Castro, 1011, Setor São Paulo - Caçu - Goiás - CEP: 75813-000 -

Fone (64) 3656 - 2777 - registro.civil2017@hotmail.com




**PALLOMA FERREIRA DA SILVA VAZ**, Respondente do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas desta Comarca.

Certifica a requerimento de parte interessada que, revendo os livros de Pessoas Jurídicas, deste Cartório, neste verifiquei **constar** no registro nº 017, do Livro A, na data de 01 de dezembro de 2015, o registro da Alteração do **ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU - ACIC**", fundada em 10/11/87, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, é uma sociedade civil, com sede e foro em Caçu, Estado de Goiás, com o prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. A associação comercial e industrial de Caçu - ACIC, tem por finalidades: Sustentar e defender, perante os poderes públicos e on de quer que faça necessário, os direitos, interesses dos associados; Promover, por todos os meios ao seu alcance a perfeita união e solidariedade entre os seus associados; Promover pesquisas e estudos técnicos sobre as atividades econômicas, divulgando-os entre os associados; Interferir sempre que necessário, nos debates de problemas técnicos, sociais, econômico-financeiro e outros de âmbito municipal regional ou nacional, do interesse dos associados, sugerindo medidas e procurando evitar a aplicação daquelas que o considerar prejudiciais aos objetivos que representa e defende:- Proporcionar assessoria técnica em assuntos de natureza econômica e jurídica, aos associados, de modo orientá-los no exato cumprimento e observância da legislação vigente; Criar e manter serviços técnicos de reconhecido interesse para seus associados, inclusive aqueles de proteção ao crédito, observadas as regulamentações pertinentes; Criar e manter um departamento recreativo, visando incrementar o congregamento entre os seus componentes e incentivar as relações de caráter social entre os associação.

Verificou constar conforme protocolo nº 8.232, registro 17, Livro A-10, folhas 248/252, a averbação da **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 2023-2026 DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAÇU**, realizada no dia 12 de abril de 2023. (doze de abril de 2023), à sede Rua Paula e Silva, 495, Centro de Caçu - GO. Foi declarado devidamente empossados com a seguinte composição: Presidente: Elaine Aparecida da Silva; VICE-PRESIDENTE: Willan Nunes Guimarães, 2º VICE-PRESIDENTE: Eduardo Antônio Ferreira; 1º SECRETÁRIO: Caio Pimenta Guimarães, ; 2º SECRETÁRIO: Alci Borges Guimarães; 1º TESOUREIRO: Aurélio Tavares Paranaíba Carneiro Guimarães; 2 TESOUREIRO: Fernando Pereira da Silva; CONSELHO FISCAL: Aguiamar Guimarães Franco; CONSELHO FISCAL: Camila Daniela e Oliveira Medeiro. Nada mais havendo a tratar, sendo esta a ata que após lida e aprovada, na qual o secretario Caio Pimenta Guimarães lavrou a presente ata. Nada mais quanto ao pedido feito. Caçu, 26 de fevereiro de 2026 Eu,  (Palloma Ferreira da Silva Vaz), Respondente, a subscrevi.

O referido é verdade e dou fé.

Caçu, 26 de fevereiro de 2026.

  
Palloma Ferreira da Silva Vaz  
Respondente